

**PORTARIA Nº 522/18**  
**de 26 de dezembro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas a Servidora **DANIQUELEN S. BIZUTTI**, adquiridas entre o período de 08/04/2014 a 07/04/2015 e 13 (treze) dias adquiridas entre o período de 08/04/2015 a 07/04/2016, para serem gozadas no período de 26 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 26 de dezembro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração